

Ata da décima sétima Reunião Ordinária da Comissão Especial da Câmara Municipal de Pab, Eris para elaboração do Projeto de Lei Orgânica Municipal, realizada no dia trinta e um de janeiro do ano de 1990.

As dezesseis horas do dia trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e noventa, sob a presidência do Vereador Osmar Sampaio da Silva e com a ocupação da Secretaria pelo Vereador Marcos Valério Loure de Sant'Anna, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Meta, José Oscar Elias e Valfredo Santos da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada e nem expediente a ser lido o Senhor Presidente transportou os trabalhos à parte destinada a discussão e votação do Ante-Projeto da Lei Orgânica Municipal, que teve início com a leitura do Capítulo III - Das Atribuições do Prefeito e do Vice-Prefeito - Artigo cinquenta e um, incisos e alíneas e parágrafo único, que após discussão foram aprovados com acréscimo no inciso XXI, das palavras "nos termos da lei", proposta do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Artigo cinquenta e dois, aprovado por unanimidade. Título IV - Da Responsabilização dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal e do Prefeito - Capítulo I - Disposições Gerais - Artigo cinquenta e três e parágrafos primeiro e segundo, aprovados por unanimidade. Artigo cinquenta e quatro, seus incisos e Artigo cinquenta e cinco, aprovados na íntegra. Capítulo II - Das Infrações Político-Administrativas dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo cinquenta e seis, seus incisos e parágrafo único, após discussão foram aprovados com correção no inciso VII. Capítulo III - Das Infrações Político-Administrativas do Prefeito - Artigo cinquenta e sete seus incisos e parágrafo único, foram aprovados por unanimidade. Capítulo IV - Da Suspensão e da Perda do Mandato - Artigos cinquenta e oito, cinquenta e nove, incisos e alíneas e parágrafo único, após discussão foram aprovados com a substituição no inciso II, a, de "Sessão Legislativa" por "Período Legislativo", Emenda de Plenário proposta pelo Vereador Aires Bessa de Siqueiredo. Artigo sessenta, seus incisos e alíneas e parágrafo único, aprovados na íntegra. Título V - Da Administração Municipal - Capítulo I - Disposição Geral - Artigo sessenta e um, aprovado na íntegra, Seção I - Do Planejamento - Artigo sessenta e dois e parágrafo único, aprovados na íntegra, Seção II - Da Coordenação - Artigo sessenta e três, aprovado na íntegra, Seção III - Da Descentralização e da Desconcentração - Artigo sessenta e quatro seus incisos e parágrafos, aprovados na íntegra, Seção IV - Do Controle - Artigo sessenta e cinco e parágrafos, aprovados na íntegra, Artigo sessenta e seis, seus incisos e parágrafo único, aprovados na íntegra, Artigo sessenta e sete e parágrafo único, aprovados na íntegra, Capítulo II - Dos Recursos Organizacionais - Seção I - Da Administração Direta - Artigos sessenta e oito, sessenta e nove, seus incisos e parágrafos, aprovados na íntegra; Seção II - Da Administração Indireta - Artigos sessenta e dez, sessenta e um e sessenta e dois, aprovados na íntegra; Seção III - Dos serviços Delegados - Artigo sessenta e três, parágrafo único e incisos, aprovados na íntegra; Seção IV - Dos Organismos de Cooperação - Artigo sessenta e quatro, aprovado na íntegra; Subseção I - Dos Conselhos Municipais - Artigos sessenta e cinco, sessenta e seis, seus incisos e parágrafos, aprovados na íntegra, Artigo sessenta e sete, aprovado na íntegra; Capítulo III - Dos Re-

cursos Humanos - Seção I - Disposições Gerais - Artigos se-
 tenta e oito à noventa e quatro ficou para ser discuti-
 do depois, por sugestão do Relator, por não haver especi-
 ficado os Artigos oitenta e dois a noventa e seus incisos e
 parágrafos da Constituição Estadual, referidos no pará-
 grafo 1º do Artigo 78. Capítulo IV - Dos Recursos Materiais
 - Seção I - Disposições Gerais - Artigos noventa e cinco,
 noventa e seis, noventa e sete, noventa e oito, parágrafo
 único, Artigos noventa e nove, incisos e alíneas, e
 parágrafos, após discussão foram aprovados por una-
 nimidade. Esgotado o tempo o Senhor Presidente agrade-
 ceu a presença de todos e encerrou a sessão em no-
 me de Deus, marcando outra para o dia primeiro de
 fevereiro do ano em curso, às dezesseis horas. E para
 constar mandou que se lavrasse a presente Ata que
 depois de lida e submetida à apreciação plenária, seria
 assinada para que produza os seus efeitos legais.

Gomes
~~Almeida~~
 J. Oscar
 Almeida
 Aires
 Ayres
 Valverde
 Castro

Ajur Bessa
 Ayres
 J. S.

Ata da décima oitava Reunião
 Ordinária da Comissão Espe-
 cial da Câmara Municipal de
 Cabo Frio, para elaboração do
 Projeto de Lei Orgânica Mu-
 nicipal, realizada no dia
 primeiro de fevereiro do ano
 de 1990.

Às dezesseis horas do dia pri-